

Base de Recrutamento do IPB

Aviso n.º 1/ESTiG/2023

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - 127, de 5 de julho de 2011, republicado pelo Despacho n.º 12361/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 215, de 3 de novembro, e alterado pelo Despacho n.º 8137/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 176, de 13 de setembro, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC com base nos seguintes requisitos:

Local: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança

Escola: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança

Domínio científico de Direito

Unidade curricular:

- *International Commercial and Fiscal Law* (*) – Gestão de Negócios Internacionais [Licenciatura].
- *Ethics and Law in Informatics* (*) – Informática [Mestrado].
- Direito Empresarial II – Gestão [Licenciatura].
- Direito Empresarial II – Contabilidade [Licenciatura].

(*) Unidade curricular lecionada em inglês.

Domínio científico de Finanças

Unidade curricular:

- Economia e Finanças Empresariais – Gestão das Organizações [Mestrado].
- Matemática Financeira – Gestão [Licenciatura].
- Matemática Financeira – Contabilidade [Licenciatura].

A seleção dos candidatos a seriar em cada área científica, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica, agrupando todos os candidatos que cumpram os requisitos definidos para o domínio científico indicado (habilitações académicas, unidades curriculares, áreas científicas). Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que tenham selecionado, para lecionar, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão e área científica acima indicada. Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma "ipb.recrutamento" relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos quinze dias. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as **24 horas do dia 15 de agosto de 2023** não serão tidas em consideração neste processo de seriação.

Recrutamento de pessoal docente especialmente contratado

Aviso n.º 1/ESTiG/2023

Domínio técnico-científico de Direito

Ata n.º 1

No dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, reuniu a Comissão de Seriação nomeada para deliberar sobre o perfil das individualidades a selecionar para efeitos de seriação no domínio técnico-científico de Direito, de acordo com o aviso n.º 1/ESTiG/2023, de entre todas as individualidades registadas na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

A Comissão é constituída pelo Diretor Nuno Adriano Baptista Ribeiro, por inerência, pelo Coordenador do Departamento de Ciências Empresariais e Sociais, Joaquim Agostinho Mendes Leite, por inerência, e pela Professora Coordenadora deste domínio técnico-científico, Paula Odete Fernandes.

De acordo com as necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2023/24, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar neste domínio técnico-científico será realizado pelo Diretor da Escola, de acordo com a especificação definida pelo Departamento de Ciências Empresariais e Sociais, a qual consiste na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma, com habilitações académicas na área de Direito ou afins, com candidatura válida e que escolheram a Escola Superior de Tecnologia e Gestão e unidades curriculares especificadas no aviso n.º 1/ESTiG/2023 para este domínio técnico-científico, como constará do relatório a emitir pela plataforma.

Os critérios a utilizar no processo de seriação são os aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente, isto é, o Conselho Técnico-Científico do IPB, os quais se encontram publicados na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

Os candidatos que não tenham os seus dados atualizados, na plataforma "recrutamento.ipb.pt", até ao dia 4 de agosto de 2023, serão excluídos.

Para efeitos da aplicação dos critérios de seriação, e como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas, a Comissão de Seriação considerará como:

- Muito Adequadas (MA), as qualificações nas áreas de Direito Empresarial que melhor se enquadram as unidades curriculares, *International Commercial and Fiscal Law*, *Ethics and Law in Informatics* e Direito Empresarial, do Departamento de Ciências Empresariais e Sociais neste domínio técnico-científico;
- Adequadas (A), outras habilitações académicas que sejam consideradas como afins;
- Não Adequadas (NA), as restantes qualificações.

Não será aplicada a classificação de pouco adequadas (PA).

Em processos em que o candidato não anexe comprovativo da(s) habilitação(ões) académica(s) terá valoração de zero (0) na classificação final.

Como referencial para a classificação da adequação da experiência profissional, ocorrida nos últimos 10 anos, a Comissão considerará como:

–Muito Adequada (MA), a que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, com competências conferidas na unidade curricular, *International Commercial and Fiscal Law, Ethics and Law in Informatics* e Direito Empresarial, no domínio do Direito Empresarial, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente.

–Bastante Adequada (BA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, muito próximo do exercido no âmbito de atividade profissional, nos domínios do Direito Empresarial, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente.

–Adequada (A), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, e exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio de Direito, incluindo as atividades docentes que não sejam no âmbito do ensino superior.

–Satisfatoriamente Adequada (SA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio de Direito.

–Não Adequada (NA), a restante experiência profissional.

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau (compreendendo pelo menos 3 anos de formação superior) será considerada não adequada (NA).

No caso de não se manterem os pressupostos que levaram à abertura deste aviso, poderá não se efetuar a contratação de candidatos.

A Comissão de seriação,

Assinado por: **Nuno Adriano Baptista Ribeiro**
Num. de Identificação: 10190873
Data: 2023.07.26 16:19:08 +0100

Assinado por: **Joaquim Agostinho Mendes Leite**
Num. de Identificação: 09681421
Data: 2023.07.26 11:55:25+01'00'

Assinado por: **PAULA ODETE FERNANDES**
Num. de Identificação: 08661841
Data: 2023.07.26 12:27:47+01'00'

Nuno Adriano Baptista Ribeiro

Joaquim Agostinho Mendes Leite

Paula Odete Fernandes

Recrutamento de pessoal docente especialmente contratado

Aviso n.º 1/ESTiG/2023

Domínio técnico-científico de Finanças

Ata n.º 1

No dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, reuniu a Comissão de Seriação nomeada para deliberar sobre o perfil das individualidades a selecionar para efeitos de seriação no domínio técnico-científico de Finanças, de acordo com o aviso n.º 1/ESTiG/2023, de entre todas as individualidades registadas na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

A Comissão é constituída pelo Diretor Nuno Adriano Baptista Ribeiro, por inerência, pelo Coordenador do Departamento de Ciências Empresariais e Sociais, Joaquim Agostinho Mendes Leite, por inerência, e pelo Professor Adjunto deste domínio técnico-científico, António Borges Fernandes.

De acordo com as necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2023/24, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar neste domínio técnico-científico será realizado pelo Diretor da Escola, de acordo com a especificação definida pelo Departamento de Ciências Empresariais e Sociais, a qual consiste na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma, com habilitações académicas na área de Finanças ou afins, com candidatura válida e que escolheram a Escola Superior de Tecnologia e Gestão e unidades curriculares especificadas no aviso n.º 1/ESTiG/2023 para este domínio técnico-científico, como constará do relatório a emitir pela plataforma.

Os critérios a utilizar no processo de seriação são os aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente, isto é, o Conselho Técnico-Científico do IPB, os quais se encontram publicados na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

Os candidatos que não tenham os seus dados atualizados, na plataforma "recrutamento.ipb.pt", até ao dia 4 de agosto de 2023, serão excluídos.

Para efeitos da aplicação dos critérios de seriação, e como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas, a Comissão de Seriação considerará como:

- Muito Adequadas (MA), as qualificações nas áreas de Finanças que melhor se enquadram as unidades curriculares, Economia e Finanças Empresariais e Matemática Financeira, do Departamento de Ciências Empresariais e Sociais neste domínio técnico-científico;
- Adequadas (A), outras habilitações académicas que sejam consideradas como afins;
- Não Adequadas (NA), as restantes qualificações.

Não será aplicada a classificação de pouco adequadas (PA).

Em processos em que o candidato não anexe comprovativo da(s) habilitação(ões) académica(s) terá valoração de zero (0) na classificação final.

Como referencial para a classificação da adequação da experiência profissional, ocorrida nos últimos 10 anos, a Comissão considerará como:

–Muito Adequada (MA), a que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, com competências conferidas na unidade curricular, Economia e Finanças Empresariais e Matemática Financeira, no domínio de Finanças, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente.

–Bastante Adequada (BA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, muito próximo do exercido no âmbito de atividade profissional, nos domínios de Finanças, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente.

–Adequada (A), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, e exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio de Finanças, incluindo as atividades docentes que não sejam no âmbito do ensino superior.

–Satisfatoriamente Adequada (SA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio de Finanças.

–Não Adequada (NA), a restante experiência profissional.

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau (compreendendo pelo menos 3 anos de formação superior) será considerada não adequada (NA).

No caso de não se manterem os pressupostos que levaram à abertura deste aviso, poderá não se efetuar a contratação de candidatos.

A Comissão de seriação,

Assinado por: **Nuno Adriano Baptista Ribeiro**
Num. de Identificação: 10190873
Data: 2023.07.26 16:25:53 +0100

Assinado por: **Joaquim Agostinho Mendes Leite**
Num. de Identificação: 09681421
Data: 2023.07.26 11:56:20+01'00'

Assinado por: **António Borges Fernandes**
Num. de Identificação: 09340855
Data: 2023.07.26 13:50:39+01'00'

Nuno Adriano Baptista Ribeiro

Joaquim Agostinho Mendes Leite

António Borges Fernandes